



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.264/2018.

Sapé, 06 de abril de 2018.

DENOMINA DE PEDRO LUIZ DE  
SOUSA, GINÁSIO POLIESPORTIVO  
NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
SAPÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a  
Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominado de PEDRO LUIZ  
DE SOUSA, o Ginásio Poliesportivo no Bairro São Francisco, neste  
município de Sapé.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal,  
autorizado a efetuar despesas com aquisição e instalação da placa de  
identificação do local.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei  
entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 06 de abril de 2018.

  
**FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO**  
Prefeito